

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**279/2017**

O Vereador **ANICETO FACIONE**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, a instalação de Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”, na Rua 07 de Setembro defrente ao Mini Mercado Nossa Senhora Aparecida no Bairro São Francisco.

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

A Rua 7 de setembro é uma via de ligação entre dois bairros, sendo esta uma rua de intenso tráfego de veículos, e muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves.

Acredita-se que a instalação de um redutor de velocidade em muito contribuirá para a segurança dos pedestres como para os motoristas que trafegam naquele local, evitando-se assim futuros acidentes.

Esta é uma reivindicação dos moradores e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a presente sugestão, como medida de segurança.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de outubro de 2017

**ANICETO FACIONE**  
**VEREADOR PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 OUT. 2017

PROT. Nº 538

**PROTOCOLO**

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)